***EDITAL DE REMATRICULA***

***CALENDÁRIO ESCOLAR 2023***

O Município de Balneário Rincão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, torna público e de conhecimento dos interessados, os procedimentos a serem adotados para o processo de **rematrícula e matrículas** na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

**As rematrículas e matrículas, se darão de forma presencial. Este edital não contempla as vagas novas para creche, que tem edital próprio. Já as rematriculas para creche devem ser conforme este edital.**

 1 - DAS INSCRIÇÕES

* 1. O encaminhamento para **rematrículas e matrículas** em Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Balneário Rincão, fica condicionado à prévia inscrição.
	2. O atendimento à criança leva em consideração a sua data de nascimento, assim considerada a data corte o dia 31 de março.
	3. É requisito indispensável para a rematrícula para educação infantil no período integral, que os pais apresentem **comprovante de trabalho, ou declaração com firma reconhecida em cartorio**.
	4. **Período de inscrições para Rematrículas nas unidades escolares, será de 14 à 18/11/2022, em horário escolar.**
	5. A vaga está condicionada ao número de alunos por turma, **NÃO GARANTINDO** o turno em que o aluno esta matriculado em 2022.
	6. cadastros que excederem, passam a compor a Fila Espera, ou encaminhados para outra unidade escolar.

## Para efetivar a matrícula nas Unidades Escolares, são necessários os seguintes documentos:

## Declaração Vacinal atualizada, emitida nos últimos dois meses, podendo ser retirada na Unidade Básica de Saúde, do bairro de residência;

* Cópia da certidão de nascimento de irmãos menores de 14 anos;
* Cópia do atestado médico das restrições de saúde da criança, se houver
* Cópia do Histórico Escolar ou declaração de frequência (para alunos transferidos)
* Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
* Laudo de restrição alimentar
* Cartão do Bolsa Familia (quando beneficiário)
* Rematriculas de alunos de creche, comprovante de trabalho, ou declaração em caso de informal assinado pelo empregador, com firma reconhecida em cartório, no caso de período integral, conforme item 1.3 deste edital.

Balneário Rincão, 07 de novembro de 2022.

## Jucilene Antonio Fernandes

## Secretária Municipal de Educação